



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e três, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente em Exercício, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Garcia Machado, António Carrilho Simas Santos .-----

Não compareceram à reunião o Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José Gomes Lopes, ausente em Lisboa por motivo de saúde de familiar e o Vereador Senhor Lizuarte Manuel Machado ausente em São Miguel em reunião da Comissão de Economia da Assembleia Legislativa Regional.-----

A Senhora Presidente em exercício declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quorum" para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou por escrutínio secreto e unanimidade considerar justificadas as faltas dadas à presente reunião.

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.

2- OBRAS PARTICULARES

3- EXPEDIENTE DIVERSO

4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4.1 – Constituição de Fundos de Maneio

4.2 – Assinatura de publicações

quais se incluem Presidente e Vereadores das Câmaras Municipais, deverem preencher anualmente as declarações de rendimentos, património e cargos sociais, por forma a permitir a análise pela Tribunal Constitucional da evolução patrimonial durante os mandatos autárquicos.

Foram distribuídos aos membros do Executivo presentes, três exemplares do modelo exclusivo da Imprensa Nacional Casa da Moeda e ainda fotocópia do D. R. 1/2000 que contem a descrição e identificação dos elementos a inscrever na declaração de rendimentos.

5.2- Lista dos encargos assumidos e não pagos na gerência de 2002.

Foi presente à reunião a lista dos encargos assumidos e não pagos relativos à gerência de 2002 no montante de 941 789,83 €. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6 - DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

6.2.1.- Gestão do dotação orçamental para contratação a termo

Em conformidade com o preceituado no artº 2º do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, o Executivo delibera por unanimidade delegar no Senhor Presidente da Câmara a gestão da dotação orçamental global necessária destinada à celebração e outorga de contratos de trabalho a termo certo.-----

7 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente em exercício e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar uma vez que o parecer do IROA é positivo.-----

2.2 - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-

2.2.1. – Projecto de Arquitectura

2.2.1.1. P. n.º 101/2002 - De **Manuel Lucas de Almeida**, contribuinte fiscal n.º 183 597 605, residente no Ramal, 40, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma habitação, a levar a efeito junto do Ramal, da mesma freguesia.--

Aprovado por despacho de 02 de Janeiro de 2003.-----

2.2.2. – Licenciamento

2.2.2.1. P. n.º 44/2001 - De **Gil Brum Ávila**, contribuinte fiscal n.º 135 295 556, residente no Caminho do Touril, 1 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de prorrogação de prazo para levantar o Alvará de Licença de Construção, dando origem a um novo licenciamento da obra, para ampliação de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 30 de Dezembro de 2002, com a condição de apresentar na próxima reunião do Executivo para ratificação.-----

O Executivo deliberou por unanimidade ratificar.-----

pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de 2 500 €, (dois mil e quinhentos euros), a saber:

- 1) **Serviços Administrativos e Financeiros – Comunicações (02/020209)**, 500 € (quinhentos euros).
- 2) **Serviços Administrativos e Financeiros – Material de Escritório (02/020108)**, 500 € (quinhentos euros).
- 3) **Serviços de Obras e Viação – Transportes (03/020210)**, 500 € (quinhentos euros).
- 4) **Serviços de Obras e Viação – Aquisição de bens (03/020121) – Outros bens** 500 € (quinhentos euros)
- 5) **Serviços de Obras e Viação – Aquisição de Serviços (03-020225) – Outros Serviços** 500 € (quinhentos euros)

4.2 - Assinatura de publicações:

O Executivo deliberou por unanimidade renovar a assinatura anual em CD da 1ª série do Diário da República, a assinatura na Internet das 1ª, 2ª e III séries do Diário da República, e em suporte de papel os apêndices (acórdãos) e os sumários. A assinatura do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores bem como a assinatura dos seguintes jornais e revistas: O Dever, O Ilha Maior, O Telégrafo, O Correio da Horta, a Tribuna das Ilhas, o Açoriano Oriental, A União, O Expresso, a Visão, e O Expresso das Nove, este último contra o pagamento de espaço publicitário regular no referido jornal.

4.3 – Apoio às filarmónicas do concelho:

Considerando a importância das filarmónicas para a vida cultural e cívica do concelho;

Considerando que o intercâmbio que anualmente se realiza entre as diferentes freguesias através da actuação das suas filarmónicas é de grande



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.2 – Da Radiotelevisão Portuguesa S.A., o ofício número 147/02, datado de 28 de Novembro, informando que gostariam de realizar um trabalho aprofundado sobre a vida e obra do escritor Dias de Melo, natural das Lajes na Ilha do Pico, recorrendo não só à entrevista com o escritor, mas também pequenas dramatizações de algumas das suas obras, nomeadamente da mais significativa “Pedras Negras”.

Este projecto está a ser trabalhado pelo realizador José Medeiros e pretende-se que seja gravado, na maioria, na Ilha do Pico.

Por se tratar de um documentário que envolve custos para além dos disponíveis por aquele Centro Regional (cerca de 25 000 €), solicitam apoio da Autarquia para poderem levar por diante aquele projecto.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 3 741 €.-----

3.3 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 14387/2002, datado de dezassete de Dezembro, informando que foi solicitada a transferência de 1 241,09 € correspondendo a Imposto Municipal S/Veículos (153,65 €) e Imposto Municipal de Sisa (1 737,96 €) e anulações (618,70€) a que foram deduzidos os encargos de cobrança (31,82 €).

O Executivo tomou conhecimento.-----

4 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4.1 – Constituição de Fundos de Maneio:

Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do Decreto Lei 54-A/99, (POCAL) de 22 de Fevereiro, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar a constituição de Fundos de Maneio, a favor da Chefe de Secção, Maria da Graça Lopes Machado Ávila e nas suas faltas e impedimentos a Chefe de Secção, Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o

2.2.2.2. P. n.º 60/2001 - De **Francisco José Macedo Pereira**, contribuinte fiscal n.º 190 981 490, residente na Almagreira, 44, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de prorrogação de prazo para levantar o Alvará de Licença de Construção, dando origem a um novo licenciamento da obra, para ampliação de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 30 de Dezembro de 2002, com a condição de apresentar na próxima reunião do Executivo para ratificação.-----

O Executivo deliberou por unanimidade ratificar.-----

2.2.2.3. P. n.º 65/2001 - De **João Paulo Dias da**

Luz, contribuinte fiscal n.º 191 900 281, residente na Canada do Mato - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de prorrogação de prazo para levantar o Alvará de Licença de Construção, dando origem a um novo licenciamento da obra, para ampliação de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 30 de Dezembro de 2002, com a condição de apresentar na próxima reunião do Executivo para rectificação.-----

O Executivo deliberou por unanimidade ratificar.-----

3 – EXPEDIENTE DIVERSO:

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

3.1 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o ofício número 1056/24, datado de 28 de Novembro do ano transacto, comunicando, em conformidade com o disposto no número 5 do artigo 23º dos Estatutos da AMRAA, que faltaram à reunião ordinária da Intermunicipal realizada a 26 de Novembro de 2002.

O Executivo tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

importância, tanto para a união e conhecimento do concelho, como para o aperfeiçoamento e mútuo conhecimento das diferentes bandas;

Considerando que os custos de transporte oneram de maneira particularmente gravosa os limitados recursos que suportam aqueles agrupamentos;

Considerando que se trata de um fim público o apoio às actividades culturais e a sua divulgação no concelho;

O Executivo deliberou por unanimidade apoiar as filarmónicas do concelho, suportando as despesas de transporte das mesmas, quando se deslocem a outras freguesias do concelho para abrilhantar as respectivas festividades.

4.4 – Quotas de Associações:

O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das quotas relativas à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação de Municípios da Ilha do Pico à Adeliaçor

4.5 – Aluguer do terreno anexo à Fábrica da Baleia.

O Executivo deliberou por unanimidade manter o contrato de arrendamento relativo ao terreno anexo à Fábrica da Baleia, nos termos da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1 093 € ano, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo, à expropriação ou à denúncia do contrato.

5 – INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.

5.1 – Controlo da riqueza dos titulares de cargos públicos.

A Senhora Chefe de Divisão Administrativa lembrou os membros do Executivo da necessidade de, em conformidade com o disposto no Decreto Regulamentar 1/2000 de 9 de Março que procede à execução da Lei 4/84, de 2 de Abril, alterada pela Lei 25/95, de 18 de Agosto, os titulares de cargos políticos, nos

01

4.3 – Apoio às Filarmónicas do concelho

4.4 – Quotas de Associações

4.5 - Aluguer de terreno

5 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1 – Controlo de riqueza dos titulares de cargos públicos.

5.2 – Lista de encargos assumidos e não pagos.

6 – DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

7 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de Dezembro de dois mil e dois, uma vez que o sistema informático não permite ainda imprimir os resumos diários do mês de Janeiro, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	524 841,21 €
Total do movimento da Tesouraria	534 868,70 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	456 163,30 €
De operações de Tesouraria.....	68 677,92 €

2 – OBRAS PARTICULARES

2.1. – Projectos de Arquitectura

2.1.1. P. n.º. 94/2002 - De **Cláudio Norberto Nunes Brum**, contribuinte fiscal n.º. 212 845 870, residente na Rua Manuel Vieira Soares, número 03, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma habitação, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

Sérgio Albuquerque

Alcides Pereira

Luís